



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 027/2016.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “LINCE – LÍNGUAS E CULTURAS ESTRANGEIRAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 012/2016 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.020071/2015-56,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “LINCE – LÍNGUAS E CULTURAS ESTRANGEIRAS”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 01 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2017, tendo como Coordenador o Professor ADEILSON PINHEIRO SEDRINS e como colaboradores: KLEYTON RICARDO WANDERLEY PEREIRA, LARISSA DE PINHO CAVALCANTI, VALQUÍRIA MARIA CAVALCANTE DE MOURA, ANDREZA MAGELA DE SÁ VANDERLEY, MARÍLIA ADRIELLE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, POLIANA VALDEVINO DO NASCIMENTO, ALANA SANTOS PEREIRA, BRUNA LOPES FERNANDES DUGNANI, EMANUELLE VALÉRIA GOMES DE LIMA, GESSICA MARIA DA SILVA BONFIM, ISABELE CARLA DOS SANTOS LINS, JEDIAEL PEREIRA DA SILVA LIMA, LEIDAYANE DE SÁ RODRIGUES, MARCIANA APARECIDA FERREIRA LOPES, MARIA ADRIANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RAFAELA ROGERIO CRUZ, TATIANA CRISTINA SANTOS MONTEIRO e WALISON PAULINO DE ARAÚJO COSTA, cujo objetivo é proporcionar à comunidade acadêmica e técnica-administrativa da UAST o contato com as línguas inglesa, espanhola e francesa, observando aspectos socioculturais das comunidades em que o idioma é falado, a fim de despertar o interesse para o estudo de uma segunda língua, bem como promover uma formação mais ampla sobre questões de língua e cultura, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =